DECRETO Nº 2.734/2014

"Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, altera o Plano Plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências".

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro, RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R$ 12.025,71 (doze mil e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), no orçamento municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.595/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
UNID. ORÇ.: 0603 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONV./ESTADO.
0603.1030200221.030 – Aquisição de equipamentos para UBS – consulta popular 2012/2013 – RV. 4232.
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 0022
SUB-FUNÇÃO: 302 PROJ./ATIV.: 1.030
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente. 12.025,71

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do Superávit Financeiro dos recursos da aquisição de equipamentos para a UBS – consulta popular 2012/2013, saldo livre em banco para utilizar em 2014.

Art. 3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 2.559/2013, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2014 à 2017, o seguinte objetivo:

0022 – Assistência Médica à população – Aplicar os recursos recebidos para aquisição de equipamentos para UBS – consulta popular 2012/2013.

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 2.560/2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2014, o seguinte objetivo:

0022 – Assistência Médica à população – Aplicar os recursos recebidos para aquisição de equipamentos para UBS – consulta popular 2012/2013.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, RS, 18 DE MARÇO DE 2014.

Ademir Gonzatto
ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH
Secretário Mun. de Administração